

**REAG RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, NOVA
DENOMINAÇÃO DO DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 17.374.696/0001-19

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 26 de dezembro de 2017

I Data, hora e local

No dia 26 de dezembro de 2017, às 10h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 10h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora (“Administradora”) do REAG RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, nova denominação do Domo Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Fundo”).

II Convocação

Realizada por meio do envio do Edital de Convocação aos cotistas no dia 11 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57 do Regulamento do Fundo, bem como publicado nas páginas do Administrador, da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBovespa na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472/08.

III Quórum

Presentes os cotistas titulares de 49,25% (quarenta e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença (anexa), nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 60º do Regulamento do Fundo. Presentes ainda o Administrador e a Reag Investimentos Ltda. (“Gestor”).

IV Composição da Mesa

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Alexandre Pereira Nascimento para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Vinicius Barbieri Domingues para secretariar os trabalhos.

V Ordem do Dia

Deliberar sobre:

- (i) a destituição do custodiante CM Capital Markets DTVM Ltda e a eleição do novo custodiante BRB - DTVM , indicado pelo gestor;
- (ii) a eleição da CM Capital Markets CCTVM, na qualidade de escriturador do Fundo; e
- (iii) a alteração do Regulamento do Fundo, para contemplar mudanças e adaptações na taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo entre outras mudanças;

VI Deliberações

Preliminarmente, foi lavrada a ata desta Assembleia sob a forma sumária.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472, os cotistas presentes, declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários do Administrador ou de empresas ligadas;
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e
- (iii) não possuir interesses conflitantes com o Fundo.

Inicialmente, o gestor e os cotistas presentes manifestaram descontentamento com a atitude do custodiante substituído Oliveira Trust em não dar prosseguimento aos tramites da oferta, tendo em vista a importância da entrada de novos recursos no caixa do Fundo.

Após os esclarecimentos efetuados pelo Gestor sobre a Ordem do Dia, foram aprovadas:

- (i) por cotistas que representam 48,21% (quarenta e oito inteiros e vinte e um centésimos por cento) das cotas emitidas a destituição do custodiante CM Capital

Markets DTVM Ltda e a eleição do novo custodiante BRB - DTVM, indicado pelo gestor, autorizando a Administradora a promover e praticar todos os atos necessários para a efetivação da transferência ora aprovada;

(ii) por cotistas que representam 48,22% (quarenta e oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das cotas emitidas, a eleição da CM Capital Markets CCTVM, na qualidade de escriturador do Fundo;

(iii) por cotistas que representam 48,21% (quarenta e oito inteiros e vinte e um centésimos por cento) das cotas emitidas, a alteração do Regulamento do Fundo, para contemplar mudanças e adaptações na taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo entre outras mudanças;

O Regulamento conforme alterado segue como Anexo a esta ata.

A data de transferência para a Nova Administradora CM Capital Markets DTVM Ltda. será 02/01/2018 sendo o último dia do Fundo sob a administração da Administradora Caixa Econômica Federal a data de 29/12/2017, sob a condição de recebimento de toda documentação pertinente pelas partes.

Será protocolado até o dia 27/12/2017, no cartório de registro de imóveis, nas matrículas referentes aos bens imóveis e direitos integrantes do patrimônio do Fundo, a ata da Assembleia Geral de 23/10/2017 que elegeu seu substituto e sucessor na propriedade fiduciária desses bens e direitos, devidamente aprovada pela CVM e registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

Retificamos no Regulamento do Fundo a definição de Administrador no art. 2º, conforme decisão da Assembleia Geral de 23/10/2017, constando como Administrador a CM Capital Markets DTVM Ltda.

VII Aprovação e encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que foi assinada conforme abaixo, sendo encerrada às 12h00.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017

Vinicius Barbieri Domingues
Secretário

Alexandre Pereira Nascimento
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administradora do Fundo